

INDICAÇÃO Nº 142/2024

Cópia Autêntica

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica ao sr. Prefeito Municipal que avalie e providencie a adesão de Caconde ao Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos – ProPatinhas, bem como ao Sistema Nacional de Cadastro de Animais Domésticos – SinPatinhas, instituídos pelo Governo Federal com base na Lei nº 15.046/2024.

A presente sugestão parte da constatação evidente de que Caconde carece de uma política pública efetiva para o controle populacional e o bem-estar de cães e gatos, especialmente os em situação de rua. É visível, em diferentes bairros e áreas centrais da cidade, a presença recorrente de animais abandonados, o que gera riscos à saúde pública, à segurança viária e ao próprio bem-estar dos animais.

A adesão ao ProPatinhas permitirá ao Município:

- Receber apoio técnico e financeiro da União para ações de castração, microchipagem, vacinação e educação sobre guarda responsável;
- Fortalecer as políticas públicas de proteção animal, com foco em comunidades vulneráveis, zonas urbanas mais afetadas e animais em situação de abandono;
- Planejar suas ações com base em dados reais da população animal, por meio do SinPatinhas, plataforma nacional integrada e gratuita;
- Reduzir o abandono, combater os maus-tratos e promover a convivência responsável entre pessoas e animais no espaço urbano.

O SinPatinhas, por sua vez, permite o registro voluntário de cães e gatos com emissão de um RG Animal com QR Code, o que facilita a identificação do tutor em caso de perda e amplia o acesso a campanhas públicas promovidas em cada região.

Trata-se de uma política pública estruturante, acessível e de grande impacto social, que poderá contar com recursos federais, apoio técnico especializado e participação da sociedade civil.

Diante da urgência e da relevância do tema para Caconde, esta Indicação busca contribuir para a construção de soluções permanentes, humanas e responsáveis no trato com os animais da nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de maio de 2025

A) VEREADOR RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente